# Amil Saúde - SP

Corretor Larissa Zagonel

E-mail larissa@assegurame.com

Telefone (11) 97954-8033



# Mais informações

Informações adicionais sobre o plano Amil Saúde - SP



# > Área de Comercialização

Os planos estão disponíveis para comercialização nos municípios de:

Amil Bronze SP: Barueri, Bertioga, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarujá, Itanhaém, Itapecerica da Serra, Itapevi, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mongaguá, Osasco, Peruíbe, Praia Grande, Ribeirão Pires, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, São Vicente, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Amil Bronze Mais SP: Barueri, Bertioga, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarujá, Itanhaém, Itapecerica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mongaguá, Osasco, Peruíbe, Pirapora do Bom Jesus, Praia Grande, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, São Vicente, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Prata, Ouro, Platinum, Black, S380, S450, S750 e S2500: Barueri, Bertioga, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarujá, Itanhaém, Itapecerica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mongaguá, Osasco, Peruíbe, Pirapora do Bom Jesus, Praia Grande, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, São Vicente, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

# > Área de Utilização

A área de utilização será de acordo com o plano contratado:

**Bronze e Bronze SP Mais:** Barueri, Bertioga, Caieiras, Cajamar, Carapicuiba, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarujá, Itanhaém, Itapecerica da Serra, Itapevi, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mongaguá, Osasco, Peruíbe, Praia Grande, Ribeirão Pires, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, São Vicente, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Prata, Ouro, Platinum, Black, S380, S450, S750 e S2500: cobertura Nacional.

### > Benefícios

Para contratação conjugad	a (médico+odonto)											
Amil Dental 100 Promo		Amil Dental 205  02 a 05 vidas - R\$ 23,00 por beneficiário  06 a 29 vidas - R\$ 19,70 por beneficiário  30 a 99 vidas - R\$ 16,40 por beneficiário										
Após 12 meses - R\$ 14,50	por beneficiário.											
Procedimentos	Descrição		S80	\$380 \$450 \$750	S2500	Bronze	Prata Ouro	Platinum	Black	Valores		
Amil Resgate Saúde <sup>1</sup>	Sistema de transporte intra-hospitalar aparelhado com a mavançada tecnologia médica.	-	Ofertado	Incluso	-	Ofertado	Ofertado	Incluso	R\$24,90			
Atendimento Pré-Hospitalar e Orientação Médica por Telefone <sup>2</sup>	Em casos de urgência ou emergência, uma ambulância com técnica poderá ser enviada para atendimento do beneficiár Cobertura para as cidades de Jundiaí, Brasília, Recife, Curitil Janeiro, São Paulo, cidades da Baixada Santista e Belo Horiz	Ofertado	Ofertado	Incluso	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Incluso	R\$6,00			
Assistência Viagem Internacional (USD 15.000/EUR 30.000) <sup>2</sup>	Coberturas especiais para viagens internacionais com cober 30 mil euros ou 15 mil dólares.	rtura até	Ofertado	Ofertado	-	Ofertado	Ofertado	Ofertado	-	R\$5,00		
Assistência Viagem Internacional (USD 100.000) <sup>2</sup>	Coberturas especiais para viagens internacionais até 100 m	il dólares.	Ofertado	Ofertado	-	Ofertado	Ofertado	Ofertado	-	R\$9,00		
Assistência Viagem Internacional sem prática esportiva (USD 300.000) <sup>2</sup>	Coberturas especiais para viagens internacionais até 300 m	il dólares.	Ofertado	Ofertado	Incluso	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Incluso	R\$20,00		
<sup>1</sup> Valor mensal por grupo fam <sup>2</sup> Valor por mês por beneficiá												

# > Cancelamento do Contrato

Caso a Contratante solicite o cancelamento do contrato, antes de transcorrido o prazo mínimo de 12 (doze) meses de vigência, ficará sujeita ao pagamento de multa rescisória à Contratada no valor correspondente a 03 vezes o valor da última mensalidade, sem prejuízo do pagamento de todas as demais obrigações e encargos contratuais devidos até a data da extinção do contrato, incluídos os valores relativos a coparticipação e franquia, ainda que futuramente exigidos e sem prejuízo de encaminhamento de ofício ao SPC, Serasa e demais órgãos de proteção ao crédito em caso de inadimplência, a exclusivo critério da Contratada, mediante prévio aviso à Contratante.

# > Carências

A redução de carência é válida:

- Empresas LTDA, S/C, S/A (exceto empresário individual) para beneficiários empregados CLT (titulares, dependentes e agregados) até 69 anos 11 meses e 29 dias e/ou sócios e dependente cônjuge até 69 anos 11 meses e 29 dias, outros dependentes e agregados até 69 anos 11 meses e 29 dias.
- Empresário individual como MEI e CAEPF para beneficiários empregados CLT (titulares, dependentes e agregados) e proprietários (titulares, dependentes e agregados) até 69

anos 11 meses e 29 dias.

Não será permitida redução de carência para beneficiários com idade acima dos limites descritos.

PRC 607 - aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que não tenham sido anteriormente vinculados a nenhuma outra operadora ou, ainda que oriundos de alguma delas, não tenham cumprido o tempo mínimo de permanência exigido nos PRCs 608, 609 ou 617.

PRC 608 - aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a qualquer outra operadora, com exceção das congêneres, por período de 03 a 11 meses e 29 dias; ou que tenham sido anteriormente vinculados a operadoras congêneres por período de 03 a 05 meses e 29 dias e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 dias.

PRC 609 - aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a qualquer outra operadora, com exceção das congêneres, por período superior a 12 meses e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 dias.

PRC 617 - aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a operadoras congêneres por período superior a 6 meses e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 dias.

Linha Selecionada Saúde (S80) e Linha Amil (Bronze e Bronze Mais) - relação de operadoras congêneres: Allianz, Ampla, Assim Saúde, Bio Saúde (GNDI), Blue, BlueMed (Alvorecer), Bradesco, CarePlus, Clinipam, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Hapvida, HBC Saúde, Med Tour, Mediservice, Nova Saúde (CEAM), Omint, Paraná Clínicas, Plena Saúde Ltda, Porto Seguro, Quallity Pró Saúde, Samaritano (PHS), Santa Casa de Mauá, Santa Casa de Santos / Santa Saúde, São Cristóvão, Saúde Beneficência, Select, SulAmérica, Trasmontano, Unimed (Todas), Usisaúde, Vera Cruz (2Care), Unity Saúde, Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena, SOBAM/APS), Operadoras autogestão: PETROBRÁS (todas) e Caixa

Linha Selecionada Saúde (\$380, \$450 e \$750) e Linha Amil (Prata, Ouro, Platinum e Platinum Mais) - relação de operadoras congêneres: Allianz, Assim Saúde, Bradesco, CarePlus, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Omint, Premium Saúde, Porto Seguro, SOMPO, SulAmérica, Vera Cruz (2Care)\*, Unimed (todas, exclusivamente planos nacionais), Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena, SOBAM/APS), Operadoras autogestão: PETROBRÁS (todas).

Linha Selecionada One (S2500) e Linha Amil (Black) - relação de operadoras congêneres: Allianz, Bradesco, CarePlus, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Omint, Porto Seguro, SulAmérica, Unimed (todas), Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena, OBAM/APS).

Para consultar a compatibilidade dos planos das operadoras congêneres (versão Março/2025) - Clique aqui

Para a junção de carência entre congêneres podemos ter um período de janela de até 60 dias de uma operadora para outra.

#### Documentos necessário para ex-beneficiários de plano individual ou coletivo por adesão:

Carta de permanência emitida pela operadora anterior, cópia da carteirinha (titular e dependentes) e 03 últimos boletos com os comprovantes de pagamento ou pela "declaração de quitação" emitida pela operadora anterior.

#### Documentos necessários para ex-beneficiários de PME e empresarial:

Carta de permanência da operadora anterior e cópia da carteirinha (titular e dependentes).

**Obs.:** Havendo a solicitação da operadora para o envio dos boletos ou seus respectivos comprovantes de pagamento, poderão ser substituídos pela relação/relatório analítico emitido pela operadora anterior.

#### Documentos necessários para ex-beneficiários de plano internacional:

Além do envio dos documentos sinalizados acima conforme a modalidade, enviar a tradução juramentada da carta de permanência.

Para beneficiários oriundos de planos individuais, coletivo por adesão ou PME e Empresarial, a cópia da carteirinha, poderá ser substituída pelo Comprovante de dados cadastrais do consumidor emitido pelo próprio beneficiário por meio do site da ANS - Clique aqui

A partir de 30 vidas, não será exigido o cumprimento dos prazos de carências. Para empresas com menos de 30 vidas, deverão ser cumpridas as carências conforme prazos e procedimentos a seguir.

ATENÇÃO: O estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na proposta.

Procedimentos	Carência Contratual	PRC 607	PRC 608	PRC 609	PRC 617
Consulta em Pronto Socorro	0	0	0	0	0
Consulta Eletivas em consultórios, clínicas ou centros médicos	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia	0
Exames e Procedimentos básicos em regime ambulatorial, exceto Terapias	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia	0
Exames e procedimentos especiais, realizados em regime ambulatorial, relacionados na cláusula contratual, exceto os especificados abaixo:	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
a) Exames de Endoscopia Digestiva, Respiratória e Urológica	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
b) Exames de Ultrassonografia	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias	0
c) TC, RNM, neurorradiologia, cardiografia, mielografia, radiologia intervencionista	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias	0
d) Exames de hemodinâmica, exames cardiovasculares em medicina nuclear diagnóstica e imunocintilografia	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
e) Procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
f) Hemodinâmica terapêutica e angioplastias (não relacionada a doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
g) Quimioterapia e Radioterapia (não relacionada a doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	180 dias	90 dias	90 dias
h) Procedimentos para litotripsia	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
i) Videolaparoscopia e procedimentos vídeoassistidos com finalidade terapêutico-diagnóstica ambulatorial	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0
J) Procedimentos para artroscopia	180 dias	90 dias	90 dias	60 dias	0
k) Diálise ou hemodiálise (não relacionada a doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	90 dias	90 dias
I) Hemoterapia	180 dias	90 dias	90 dias	90 dias	90 dias
Internações em geral (não relacionadas a doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
Cirurgias em regime de Day-Hospital (não relacionadas a doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0
Terapias	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
Internações para obstetrícia e neonatologia	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias

Em nenhuma das hipóteses acima haverá redução do prazo de eventual Cobertura Parcial Temporária (CPT) imputada em decorrência das doenças e lesões preexistentes declaradas no momento da contratação, permanecendo inalterado o disposto na cláusula oitava das condições gerais do contrato.

#### Plano Odontológico (Dental 100 Promo)

Urgência/Emergência 1 dia

Consultas odontológicas	30 dias
Radiologia	30 dias
Odontologia Preventiva	30 dias
Diagnóstico	30 dias
Cirurgia Oral Menor	90 dias
Dentística Restauradora	90 dias
Periodontia	120 dias
Endodontia	120 dias
Prótese do Rol	180 dias
Disfunção Temporomandibular e dor orofacial	180 dias

# > Composição / Quem Pode Aderir

**Titulares**: sócios, proprietários (quando a empresa for uma firma individual), diretores, presidente e vice-presidente, funcionários com vínculo (FGTS), administradores, sócios ou acionistas, contanto que esteja descrito no estatuto ou contrato social da empresa até 69 anos 11 meses e 29 dias.

Dependentes diretos: Cônjuge ou companheiro (a) até 69 anos 11 meses e 29 dias, filhos naturais ou adotivos, enteados até 69 anos 11 meses e 29 dias e filhos inválidos sem limite de idade

Dependentes indiretos do titular: irmão(os), sobrinho(os), neto(os), genro, nora, pai, mãe, padrasto e madrasta até 69 anos 11 meses e 29 dias.

Menor Aprendiz: Aceitação com idade entre 14 e 15 anos 11 meses 29 dias. A partir da 2ª vida, todos entram para contagem de vidas.

Estagiários: Aceitação com idade a partir de 16 anos e até 58 anos 11 meses 29 dias. A partir da 2ª vida, todos entram para contagem de vidas.

**Entidades:** Agremiações, Associações, Clubes, Condomínios, Confederações, Cooperativas, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Federações, Fundações, Sindicatos e ONGs: aceitação sujeita a análise para funcionários constante do FGTS.

# > Contratos e/ou Aditivos Vigentes

Condições gerais para empresas de 02 a 99 vidas - Clique aqui

Formulário para preenchimento dos dados da empresa - Clique aqui

Formulário para preenchimento dos dados dos beneficiários - Clique aqui

Declaração de informações de saúde para grupos de 30 a 99 vidas assinatura obrigatória do responsável pela empresa - Clique aqui Layout para processos a partir de 30 vidas. - Clique aqui

#### > Diferenciais de Coberturas

Diferenciais	Linha Ami	I			Linha Selecionada						
Diferencials	Bronze	Prata	Ouro	Platinum	Black	S80	S380 e S450	S750	S2500		
Urgência e Emergência Nacional	✓	Já Possui Cobertura Nacional	Já Possui Cobertura Nacional	Já Possui Cobertura Nacional	Já Possui Cobertura Nacional	✓	Já Possui Cobertura Nacional	Já Possui Cobertura Nacional	Já Possui Cobertura Nacional		
Amil Espaço Saúde	✓	✓	✓	✓	✓	<b>√</b>	✓	✓	✓		
Programa Primeiros Cuidados	<b>√</b>	<b>√</b>	<b>√</b>	✓	✓	✓	<b>√</b>	✓	<b>√</b>		
Desconto Farmácia	<b>√</b>	<b>√</b>	✓	<b>√</b>	✓	✓	<b>√</b>	✓	<b>√</b>		
Telemedicina Amil	✓	✓	✓	✓	х	<b>√</b>	✓	✓	х		
Telemedicina Amil One	х	х	х	х	✓	х	х	x	✓		
Transplantes Extra Rol	Conforme Rol	<b>√</b>	<b>√</b>	✓	✓	Conforme Rol	<b>√</b>	✓	<b>√</b>		
Cirurgia oftalmológica refrativa, independente do grau de refração	Conforme Rol	Conforme Rol	Conforme Rol	<b>√</b>	<b>√</b>	Conforme Rol	Conforme Rol	<b>√</b>	✓		
Escleroterapia	х	х	х	12 sessões/ano	12 sessões/ano	x	х	12 sessões/ano	12 sessões/ano		
Retaguarda completa Einstein	х	х	х	x	✓	х	х	x	√		
Retaguarda completa Sírio Libanês	x	х	х	✓	✓	x	х	x	✓		
Retaguarda completa no Samaritanos (RJ e SP)	x	х	х	<b>√</b>	<b>√</b>	x	х	Somente nos Samaritanos	√		
Coleta Domiciliar	x	x	x	✓	✓	x	x	✓	✓		
Amil Resgate Saúde	х	х	х	х	✓	х	х	x	✓		
Acompanhante sem limite de idade	х	х	x	x	✓	x	x	x	<b>√</b>		
Embaixadas Amil One	х	х	х	х	<b>√</b>	x	х	х	<b>√</b>		
Rede Exclusiva	х	х	х	х	<b>√</b>	x	х	х	<b>√</b>		
Vacinas e Vacina do Viajante*	x	х	х	x	✓	x	х	х	<b>√</b>		
*Verifique condições do termo	aditivo e re	giões de abrang	ência.								

#### > Documentos Necessários

Empresa: cópia do Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI) e documento de identificação com foto e assinatura do responsável pela empresa, cópia do cartão CNPJ e Declaração de informação de saúde (empresas porte II) Importante: quando o contrato for assinado pelo procurador da empresa, deve-se apresentar procuração registrada em cartório que garanta plenos poderes para administrar a empresa, firmar compromissos ou assinar contratos e cópia do RG ou CNH do procurador.

**Titular:** cópia do RG, CPF ou CNH e devem obrigatoriamente constar inscritos no e-Social. Para aqueles não localizados na base do e-Social, com mais de 60 dias de admissão: enviar recibo do e- Social (S2200/ S2100), incluindo a 1ª página para os casos em que o recibo possua mais de uma empresa relacionada.

**Prestador de serviços:** Cópia do Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI), contrato de prestação de serviços entre as partes devidamente registrado em cartório e termo aditivo de coligadas.

Dependentes: Apresentar cópia de documentação para comprovar o grau de parentesco com o titular.

- 1. Cônjuge: Declaração de União Estável, ou documento de identificação de filhos em comum, ou certidão de casamento ou carta de convivência marital reconhecida em cartório pelo titular. Os mesmos critérios são aceitos para casais homossexuais.
- 2. Filhos: Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove o nome do titular como pai/mãe. Para filhos adotivos o responsável legal deverá ser a pessoa que constar na tutela. Poderá ser aceita a guarda definitiva ou provisória.
- 3. Enteados: Documento de identificação que comprove a filiação com o cônjuge do titular, junto com a documentação que comprova o parentesco do próprio cônjuge com o titular.
- 4. Pais: Documento de identificação do beneficiário e do titular, que comprove o parentesco com o titular.
- 5. Padrasto/Madrasta: Documento de identificação que comprove o vínculo marital com o pai/mãe do titular, junto com a documentação que comprova o parentesco do pai/mãe.

**6.Genro/Nora:** Documento de identificação que comprove o vínculo marital com o filho/filha do titular, junto com a Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove o nome do titular como pai/mãe do filho/filha.

7.Irmãos: Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove os pais em comum com o titular.

**8.Sobrinhos:** Documento de identificação do beneficiário com o nome dos seus pais e documento de identificação dos pais do beneficiário, onde conste a mesma filiação do titular, comprovando que o sobrinho é filho de irmão do titular.

**9.Netos:** Certidão de nascimento do beneficiário com o nome do titular como avô (ó) ou documento de identificação que comprove a filiação do beneficiário, junto com o documento de identidade dos pais do beneficiário, comprovando que o beneficiário é filho do filho do titular.

**Estagiários:** cópia do RG e CPF, contrato de estágio assinado pelo estagiário e pelo representante legal da empresa sob carimbo e pela instituição de ensino e carta original em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa sob carimbo, informando o nome de todos os estagiários em exercício e adesão integral desta categoria funcional ao contrato (sócios e dirigentes e/ou funcionários).

Entidades: Estatuto Social, ata da reunião vigente, cópia do documento do responsável e guia quitada e relação do FGTS mais recente para comprovação de vínculo dos funcionários.

Empresa com atividade rural: cópia do CNPJ atual, DECA e INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural).

Contratação por CAEPF: cópia do CNPJ e os titulares deverão comprovar por meio do e-social o vínculo empregatício do funcionário com o CAEPF do Produtor Rural ou do Tabelião de Notas, dependendo da Pessoa Contratante ou meio da apresentação do e-social que vincule o funcionário diretamente ao CNPJ dos Contratantes.

#### > Exemplos de Reembolso

Procedimento	Linha Am	il				Linha Saúde Selecionada							
	Ouro	Platinum R1	Platinum R2	Black R1	Black R2	S380	S450	S750 R1	S750 R2	S750 R3	S2500 R1	S2500 R2	
Consulta	R\$ 96,00	R\$ 240,00	R\$ 328,00	R\$ 432,00	R\$ 600,00	R\$80,00	R\$96,00	R\$136,00	R\$240,00	R\$ 328,00	R\$ 432,00	R\$ 600,00	

#### > Forma de Pagamento

Boleto bancário emitido pela operadora, a partir da 1ª parcela.

## > Formação do Grupo

PME de 02 a 99 vidas.

Mínimo de 01 titular com vínculo + 01 dependente.

### > Informações Importantes

Tabela Parcial e Tabela Completa - refere-se a coparticipação que o beneficiário irá pagar, que está descrito no item Regras de Coparticipação.

#### > Movimentação Cadastral

Toda movimentação de inclusões (até no máximo 30 dias após a admissão, nascimento, casamento ou adoção), exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente na operadora através da central de atendimento a empresa - 3003-1332 ou via site

# > Promoção

Para contratos dos planos médico assinados no período de 15/01/2025 a 30/08/2025, estará incluso o plano Amil Dental 100 Promo vigente por 12 meses.

# > Regras de Coparticipação

A coparticipação é uma modalidade em que o usuário paga, além do valor mensal do plano, uma taxa a cada vez que utilizar (consultas, exames, procedimentos e outros). O valor da coparticipação é de 30% ou 40% do custo do serviço, a depender do modelo de contratação, sendo que, existe um limite de desconto estabelecido para cada grupo de procedimento e plano, garantindo maior previsibilidade nos valores coparticipados. Confira os exemplos abaixo:

			Linha Amil								Linha Selecionada				
Grupo de Procedimentos	Coparticipação	Porcentagem	Amil Bronze SP Amil Bronze RJ Amil Bronze DF	Amil Bronze SP Mais Amil Bronze RJ Mais	Amil Bronze PR	Amil Prata	Amil Ouro	Amil Platinum	Amil Platinum Mais	Amil Black	Amil S380	Amil S450	Amil S750 (R1/R2/R3)	Amil One S2500 (R1/R2)	
		%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	

PS	(40%)	40%	-	-	R\$80,00	R\$90,00	R\$90,00	R\$130,00	R\$130,00	-	R\$90,00	R\$90,00	R\$130,00	-
hospitalares - PS	Completa (40%)	40%	-	-	R\$80,00	R\$90,00	R\$90,00	R\$130,00	R\$130,00	-	R\$90,00	R\$90,00	R\$130,00	-
F 1/1	Completa	30%	R\$20,00	R\$20,00	R\$20,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$35,00	R\$35,00	R\$45,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$35,00	R\$45,00
Exames básicos	Completa (40%)	40%	-	-	R\$20,00	R\$25,00	R\$25,00	R\$35,00	R\$35,00	-	R\$25,00	R\$25,00	R\$35,00	-
Exames	Completa	30%	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$110,00	R\$110,00	R\$130,00	R\$130,00	R\$150,00	R\$110,00	R\$110,00	R\$130,00	R\$150,00
especiais	Completa (40%)	40%	-	-	R\$100,00	R\$110,00	R\$110,00	R\$130,00	R\$130,00	-	R\$110,00	R\$110,00	R\$130,00	-
D	Completa	30%	R\$35,00	R\$35,00	R\$35,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$80,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$80,00
Procedimentos básicos	Completa (40%)	40%	-	-	R\$35,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	-	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	-
D 1: .	Completa	30%	R\$140,00	R\$140,00	R\$140,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$170,00	R\$170,00	R\$200,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$170,00	R\$200,00
Procedimentos especiais	Completa (40%)	40%	-	-	R\$140,00	R\$150,00	R\$150,00	R\$170,00	R\$170,00	-	R\$150,00	R\$150,00	R\$170,00	-
	Parcial	40%	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$90,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$90,00
Fisioterapia	Completa	40%	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$90,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$90,00
. isiotorapia	Completa (40%)	40%	-	-	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	-	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	-
	Parcial	40%	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$90,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$90,00
Fonoaudiologia	Completa	40%	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$90,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$90,00
	Completa (40%)	40%	-	-	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	-	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	-
	Parcial	40%	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$90,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$90,00
Nutrição	Completa	40%	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$90,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$90,00
,	Completa (40%)	40%	-	-	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	-	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	-
	Parcial	40%	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$90,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$90,00
Psicoterapia	Completa	40%	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$90,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$90,00
	Completa (40%)	40%	-	-	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	-	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	-
	Parcial	40%	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$90,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$90,00
Terapia	Completa	40%	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	R\$90,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$90,00
Ocupacional	Completa (40%)	40%	-	-	R\$60,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00	-	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	-
	Completa	-	R\$180,00	R\$180,00	R\$180,00	R\$220,00	R\$220,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$550,00	R\$220,00	R\$220,00	R\$400,00	R\$550,00
Internação	Completa (40%)	_	-	-	R\$180,00	R\$220,00	R\$220,00	R\$400,00	R\$400,00	-	R\$220,00	R\$220,00	R\$400,00	-

#### > Regras Gerais

Para a contratação de MEI, ME, EPP com código de natureza jurídica de Empresário Individual (213-5), a empresa deve possuir no mínimo 180 dias de cadastro do CNPJ e deve estar ativo no momento da análise.

Para CNPJ com natureza jurídica de Sociedade Empresarial Limitada (206-2), a empresa deve possuir no mínimo 60 dias de cadastro de Pessoa Jurídica e deve estar ativo no momento da análise.

**Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.

#### Em todos os casos de contratação compulsória, as regras abaixo devem ser observadas:

Coligadas: todas as empresas do grupo devem seguir a mesma regra, sendo todos os sócios ou todos os funcionários das empresas principal e coligadas.

As propostas digitadas que tenham empresas MEI como coligadas terão preço compulsório se a empresa principal ('mãe') for elegível a esta modalidade.

Dos funcionários recém-admitidos: será permitida a massa restante caso tenha menos de 45 dias de admissão.

Equivalência de compulsoriedade: será entendido como compulsório, por esta operadora, os contratos no qual algum(uns) beneficiário(s) do grupo não faça a adesão ao contrato, porém este(s) já possua(m) algum contrato ativo com esta operadora. Nestes casos, manteremos a modalidade de contratação compulsória pleiteada.

## **Empresas coligadas**

- Contratação em conjunto com a empresa mãe (principal);
- Mínimo de 02 vidas, sendo uma na principal e outra na coligada, se houver vínculo societário, familiar ou de prestação de serviço.
- A Empresa mãe (principal) não pode ser Empresário Individual (MEI, ME e EPP).
- Fatura individual para cada empresa (principal e coligada).
- A somatória do grupo (principal e coligada) terá efeito exclusivamente para redução de carência no momento da implantação.
- Para aceitação será necessário enviar o Termo de Coligadas assinado juntamente com o documento que comprova a coligação.

Empresa com CNPJ ativo em qualquer produto, poderá ser comercializada com o mesmo CNPJ em um outro produto, caso o novo contrato não contenha vidas do contrato atual, apenas nova população.

#### O Grupo Amil não envia boletos via correio, a empresa deve se cadastrar e imprimir o boleto no site mensalmente.

Nos processos a partir de 30 vidas será necessário preenchimento do layout e declaração de informações de saúde.

Empresas de atividades médicas só tem aceitação nos processos de 02 a 29 vidas.

Empresas de segurança armada, motoboy e CEI que não possui CNPJ: Não tem aceitação.

Serão aceitas contratações com Cartório, Produtor Rural e CAEPF (antigo CEI) desde que possuam CNPJ.

Não será aceita contratação para CNPJ que tenha alguma das seguintes naturezas jurídicas, uma vez que essas são obrigados a licitar, sendo:

- Empresa Pública, União, Estados, Municípios, Distrito Federal, seus órgãos e demais sociedades controladas por essas, direta ou indiretamente;
- Sociedade de Economia Mista;
- Autarquias, inclusive as de controle das profissões e as agências reguladoras;
- Fundações Públicas;
- Consórcio Públicos e Consórcios de Sociedade;
- Fundos Especiais;
- Sistema S, segundo o entendimento do TCU (Tribunal de Contas da União), procedimento seletivo que observe aos princípios administrativos (SESI, SENAI, SENAC, etc).

#### > Telefones Úteis

Central de atendimento ao corretor: 4689-8363

Central de relações empresariais: 3003-1332 Capitais e Regiões Metropolitanas ou 0800.703-9800 para as Demais Regiões

Central de atendimentos para Deficientes Auditivos: 0800.021.1001

Central de Serviços: 3004-1000

# > Tipo de Contratação

#### Porte I (02 a 29 vidas)

Tabela Empresas MEI: para empresas classificadas com natureza jurídica Empresário Individual. Não é permitida a contração dos planos S2500 (R1 e R2) na Linha One e Black na Linha Amil

Tabela Empresas Não MEI: para empresas de qualquer natureza jurídica, incluindo ME, EPP, CAEPF e Produtor Rural com CNPJ ativo, exceto Empresário Individual.

#### Porte II (30 a 99 vidas)

Tabela Livre Adesão: para empresas de qualquer natureza jurídica quando NÃO houver a contratação de 100% dos sócios, funcionários ou massa do plano anterior.

Tabela Compulsória: para empresas de qualquer natureza jurídica quando a contratação tenha como enquadramento de elegibilidade alguma das características abaixo:

#### Compulsório por composição societária ou vínculo empregatício Inclusão, no ato da venda de:

I. 100% dos sócios, ou

II. 100% dos funcionários titulares com vínculo empregatício inscritos no E-social, ou

III. 80% do quadro de funcionários e sócios para contratos com até 9 titulares, ou,

IV. 90% do quadro de funcionários e sócios para contratos a partir de 10 titulares ou mais.

Importante 1: Para os casos III e IV, os beneficiários que não aderirem ao contrato da Amil devem apresentar uma carta declarando que já possuem plano de saúde com outra operadora. (modelo de declaração sugerido está divulgado no Portal do Corretor)

Importante 2: Veja em Anexo I o número mínimo de titulares entrantes para as regras III e IV.

Por plano anterior: inclusão de 100% do grupo coberto em outra operadora ou na operadora Amil por pelo menos 12 meses. Válido somente se o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior/Amil e a data do protocolo da nova proposta com a Amil não exceda 30 dias corridos.

Sendo que a data do protocolo é a data que o produtor de vendas iniciou a digitação na Plataforma Comercial, mesmo que ainda não tenha sido enviada para análise da operadora.

Essa modalidade de compulsório tem o mesmo critério da aceitação "por encampação", ou seja, somente será considerado se 100% das vidas, da operadora anterior, estiverem sendo incluídas e somente elas. Uma vida a mais ou a menos fará com que a precificação se torne por "livre adesão". Beneficiários advindos de planos Coletivos por Adesão ou Pessoa Física (Individual/Familiar) não se enquadram no critério de aceitação encampação.

Caso a Empresa possua suas vidas distribuídas em duas operadoras ou mais, por pelo menos 12 meses, para ser considerada a contratação por encampação, basta que 100% das vidas de uma das operadoras venham para Amil.

#### > Venda Administrativa

Nos contratos com algum beneficiário do **Grupo Amil Saúde: Amil, Next/Amil Fácil, Lincx e One**, ativo ou cancelado até 30 dias em sistema, não haverá comissionamento referente a estas vidas.

# > Venda Online

#### Cadastro corretor

Corretor - Caso não tenha cadastro na Amil, deverá enviar a ficha em anexo para a área técnica da sua plataforma, juntamente com os seguintes documentos: Cópia RG e CPF ou CNH / Susep / Cópia Comprovante de Residência. O prazo para o cadastro do vendedor é de em média 10 dias úteis - Clique aqui

Para vendas online será necessário seguir o passo a passo abaixo:

Para iniciar o processo de venda on-line é necessário preencher os formulários disponíveis na aba anexo.

**Corretor** - Envio por e-mail do formulário com os dados da empresa e formulário com os dados dos beneficiários preenchidos, juntamente com toda documentação (relação informada nos "Documentos Necessários" e "Critérios de Redução de Carências").

**Área técnica** - digitação e upload dos arquivos no site da Amil que irá enviar um e-mail para o cliente.

Cliente: Irá receber em seu e-mail, uma notificação da Amil para aprovar os dados da proposta.

Ele precisará logar no sistema, com usuário e senha enviados por e-mail (caso não receba, clicar em "esqueci minha senha") e logo após receberá um token, que deve ser incluso no site da Amil. Titular - os titulares receberão o email para responder a declaração de saúde e preencher peso e altura dele mesmo e de seus dependentes e em seguida receberá outro email para assinar a declaração de saúde.

Após a finalização deste processo, o mesmo seguirá para análise da Amil.

Operadora - Análise do processo e se não houver nenhuma pendência, será gerado a proposta para assinatura.

Cliente: Irá receber em seu email, uma notificação da Amil com a Proposta, para a assinatura do responsável pela empresa.

Corretor: Irá receber em seu email, uma notificação da Amil com a Proposta para assinatura.

Cliente e corretor: recebem a cópia da proposta assinada por email.

Área técnica: Emissão do boleto, o mesmo é emitido para 30 dias, sem prorrogação, caso o cliente precise cancelar o plano anterior, deverá atentar-se à data de emissão do boleto.

Após a confirmação do pagamento, ocorre implantação da proposta e envio do email de boas vindas para o cliente.

Área técnica - cadastro da proposta no site da plataforma.

Caso o corretor opte em fazer a contratação diretamente no site da Amil, será necessário enviar para a área técnica a cópia da proposta.

# > Vigência / Vencimento

A vigência da empresa será a data de quitação do 1º boleto bancário, assim como o vencimento mensal.